



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Relações étnico-raciais, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e Políticas
Sociais

Interdisciplinaridade como estratégia contra a vulnerabilidade

Social– Apresentação Comunicação Oral

Jefferson Olivatto da Silva¹

Luciano Ferreira Rodrigues Filho²

Resumo: Objetivamos compreender a configuração étnico-racial dos apenados no Norte Pioneiro diante dos processos sócio-históricos interpretados pela Psicologia Social. Utilizamos bases de dados estatais e públicas e literatura sobre a história migracional com ênfase na região denominada de Norte Pioneiro paranaense. Concluímos que a violência da exploração e ocupação do Paraná modelaram o silenciamento e pseudo-esquecimento da presença indígena e escravidão dos negros, em prol do ideário paranista de imigração europeia e de latifúndios, sem reconhecer efeitos psicossociais da vulnerabilidade da população dependente da agricultura familiar e do trabalho no campo como alvo crescente do crime organizado.

Palavras-chave: Criminalidade; Psicologia Social; Vulnerabilidade; Violência

Abstract: We aim to understand the ethno-racial configuration of those afflicted in the North Pioneer before psychosocial relations. By such purpose, we use state and public databases and the literature on migratory history with emphasis on the region called Northern Pioneer of Paraná. Therefore, the violence of the Paraná exploration and occupation modeled the silencing and pseudo-forgetting of the indigenous presence and slavery of the blacks, in favor of a paranist idea of white European immigration and latifundians. In addition, they do not recognizing as psychosocial effects the vulnerability of the population dependent on family agriculture and work in the countryside as a growing target of organized crime.

Keywords: Criminality; Social Psychology; Vulnerability; Violence

¹ Docente, Universidade Estadual de Londrina (Depto. Psicologia Social e Institucional); Programa de Pós-graduação em Educação/UNICENTRO, Doutor em Ciências Sociais (UNESP). Email: jeffolivattosilva@uel.br

² Docente, Faculdade de Ibatiti – UniBrasil, Mestre em Psicologia Social (PUCSP). Email: lurfilho@gmail.com



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

1. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa versa sobre a necessidade de pesquisas interdisciplinares para revelar a dimensão do racismo institucional no Estado do Paraná. Embora tenha tido a implementação entre Ministério da Educação e Cultura e do Ministério da Justiça e Cidadania do Pacto Nacional Universitário Pela Promoção Do Respeito à Diversidade e da Cultura de Paz e Direitos Humanos, com apelo do governo estadual para que as instituições o aderissem em dezembro de 2016. No Paraná, a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU), por meio do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEDIHC) promoveu ações em todas as regiões do estado no ano de 2017 e somente as instituições de ensino superior (IES) públicas contam com Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs) e Comissão Universidade para os Índios (CUIA), ainda há uma enorme distância de ações coletiva entre comunidade negra, pesquisadores e profissionais que interagem diretamente no sistema judiciário contra o racismo.

Procuremos demonstrar que o racismo institucional é delimitado por dois fatores interdependentes: incapacidade dialógica das instituições governamentais e falta de reconhecimento social da dignidade humana do negro. Para tanto, houve a parceria do Núcleo de Estudos Ameríndios e Africanos – NEAA - da Universidade Estadual do Centro-Oeste (NEAA/UNICENTRO) e do Núcleo de Estudos Subjetividade e Direito da Faculdade de Ibaiti (NESDI/UniBrasil) para realizar uma pesquisa exploratória sobre a territorialidade da população negra e indígena e seu nível de integração/marginalização no Norte Pioneiro Paranaense. Utilizamos como dispositivo interpretativo a concepção de complexo de desprezo (DA SILVA et al., 2016), auxiliando a entender a dinâmica do racismo sobre a criminalidade paranaense, contando com bancos de dados de ambos os núcleos.

Devemos reforçar que a produção sócio-histórica do racismo, iniciada a partir do período colonial, conduziu a produção e a reprodução dos aparelhos estatais posteriores à medida que interligou dois fatores, tanto em seu sistema de atuação quanto na formação e atuação dos seus atores: falta de reconhecimento social do negro e incapacidade dialógica



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

entre setores. Assim é que, o sistema judiciário paranaense pode reproduzir e legitimar os condicionantes de exclusão instituídos pela sociedade brasileira, por uma ideologia de branqueamento por gerações e descaso à vulnerabilidade social. Porquanto, a falta de dados étnico-raciais nas instituições perpetua situações racistas e impede a visibilidade de demandas raciais.

No entanto, com as dificuldades de autorizações para as pesquisas decorrentes das subdivisões do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN - na região, tendo por base os Relatórios Estatísticos Criminais (2007 – 2015), da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná. O enfoque ocorreu considerando sujeitos julgados, não utilizando dados dos sujeitos que aguardavam julgamento. Esta medida foi tomada respeitando a possibilidade da inocência do sujeito, assim, não caracterizando crime. A amostra de Tomazina/PR continham sujeitos de todas as partes da região Norte Pioneiro Paranaense, inclusive de outros Estados e com características comuns. O enfoque da análise era pelos fatores psicossociais, indicadores socioeconômicos e indicadores de inclusão/exclusão, conforme Art. 6º da Constituição Federal (educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer/esporte, segurança, previdência social, proteção à maternidade e infância e assistência aos desamparados).

A pesquisa apresentada neste artigo está sendo realizada desde fevereiro de 2016. Com a pesquisa estatística soubemos o aumento dos crimes nos últimos 10 anos (2007-2016), ora cabe responder as razões que aumentaram os índices de criminalidade na região. Tínhamos três hipóteses: 1ª) Característica histórica, social e econômica do Norte Pioneiro do Paraná; 2ª) Melhoria dos procedimentos e tecnologias das polícias no controle dos crimes; 3ª) Aprimoramento do Poder Judiciário na execução dos crimes.

2. DESENVOLVIMENTO

As políticas públicas brasileiras a respeito do racismo tiveram como fator impulsionador a III Declaração de Durban, 2001. Com efeito, a promulgação da lei 10.639/2003 para a educação, a criação da SEPPIR, as leis contra injúria racial e racismo contribuíram para a alteração da percepção de raça e cor na autodeclaração. Algo que observamos nos dados do IBGE, entre 2001 e 2011, por população residente por cor e raça, é a variação da porcentagem dessa classificação no Paraná. Assim foi que em 2001 era:



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

branca 76,41%, preta 2,52%, parda 19,98%, amarela 0,86%, indígena 0,24% e sem declaração 0,01%. Em 2011, teve sua configuração em: branca 69,06%, preta 3,39%, parda 26,31%, amarela 1,06%, indígena 0,17% e sem declaração 0,0%. Consideramos que as políticas públicas foram o marco para o reconhecimento da importância da população negra e sua afirmação em diferentes setores sociais, inclusive pela mídia, para efeito da redistribuição de 7,35% de autodeclaração branca, principalmente em pardos, ao longo de uma década.

Em termos de população aprisionada, observamos que o Brasil possui a seguinte configuração: branca 31%, negra 67% (preta e parda), amarela 1%, indígena 0,0% e outras 1%. Nesses termos, a cada três presos dois são negros (DEPEN, 2014). Enquanto no Paraná corresponde a 87% da informação populacional a configuração resulta em: branco 65,9%, negro 32,7%, amarelo 0,2%, indígena 0,0% e outras 1,2%. Primeiramente, ao olharmos para as porcentagens devemos ter em mente que são indicativos da representação de uma dada realidade, influenciada por questões psicossociais sobre as quais o racismo está inserido. Isto é ilustrativo da caracterização de 0,0% de indígenas aprisionados tanto no caso brasileiro quanto paranaense, pois esconde o desdobramento de aprisionamentos e abandono estatal (CIMI, 2016).

Segundo, essa inversão corresponde ideologicamente com que políticas anteriores à 2003 de não reconhecimento social do negro muito menos da afirmação positiva de sua contribuição sócio-histórica. Além disso, ser reconhecido como branco ou quase branco - moreno claro, como se autodeclaram alguns apenados – reforça o privilégio social dessa categoria e com reflexo no sistema judiciário e prisional (RODRIGUES FILHO et al., 2017). No entanto, devemos nos atentar para a representação de pessoas negras no sistema prisional (33%) ser maior do que na população paranaense (21%) (DEPEN, 2014; PARANÁ, 2016). Em contrapartida, na situação do ensino superior há mais brancos do que sua representação regional. Como apontamos acima, no estado os brancos representam 76,41% e negros 22,50%, já nas instituições de ensino superior, os brancos são 40,43%, negros 8% e 50,04% representa sem declarações. Dois pontos se apresentam aqui: o negro paranaense dificilmente termina seus estudos e consegue entrar no ensino superior; a alta porcentagem de sem declarações refletia em 2014 a pouca importância dada no ensino privado às políticas de Ação Afirmativa em comparação ao ensino público, respondendo pela perpetuação da exclusão do negro paranaense como política institucional. (Mas também é uma perpetuação governamental, posto que essas instituições são avaliadas pelo



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

MEC sem uma cobrança efetiva pela falta desses dados em suas conclusões). Além disso, por se tratar de um dado institucional e de sua prevalência no ensino privado, como opção de não declarar ou de faltar a informação, podemos inferir que haja uma reprodução social do mito da democracia racial, resultando na concepção meritocrática como conquista individual.

Como já apontou Maurice Halbwachs (1968), há uma negociação entre a memória coletiva e a individual para que uma base comum aponte o direcionamento dos testemunhos:

Para que nossa memória se beneficie da dos outros, não basta que eles nos tragam seus testemunhos: é preciso também que ela não tenha deixado de concordar com suas memórias e que haja suficientes pontos de contato entre ela e as outras para que a lembrança que os outros nos trazem possa ser reconstruída sobre uma base comum. (p. 12).

Nesses termos, lembrar o passado é compartilhar com quem escuta, porém não de forma passiva, mas negociando pontos que podem reconhecer a história contada. Se, no entanto, nessa escuta os pontos forem discordantes de uma memória coletiva de dominação, há a instalação de constrangimentos; porém o mesmo é reestabelecido pelo silenciamento pelo poder simbólico, ou físico, sobre a ousadia contrária ao enaltecimento da dominação. Todavia, a imposição desse pseudo-esquecimento é temporária e quanto mais longa for a insistência em não ouvir os conflitos e os silêncios, mais ressentimentos e angústias afloram em manifestações desviantes.

Também, vale ressaltar a insistência, nesses termos, do argumento do vazio demográfico, que pautou o propósito expansionista no Paraná aliado ao exotismo de comunidades indígenas como selvagens, bravas ou dóceis conforme sua resistência ao interesse das políticas de ocupação (CUNHA, 1992). Nesse sentido, os relatos de conflitos e resistências indígenas ao longo do século XVI até o XX desvelam o mito do vazio demográfico paranaense, reproduzido na geografia, história, sociologia e educação do estado, como muito bem evidenciou Lucio Tadeu Mota (2008) em seu livro, A guerra dos índios kaingang – a história épica dos kaingang no Paraná (1769-1929). Ademais, o desprezo aos modos de existência indígena no estado, provavelmente, impulsiona ainda o descaso e desconhecimento de suas práticas e história social como estratégia de distanciamento e incompatibilidade com a vida acadêmica.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Reforçando o pseudo-esquecimento pelo excesso de discursos oficiais (HALBWACHS, 1968; POLLAK, 1989;) que enaltecem a imigração europeia, como se de fato todo o processo imigratório teria tido o mesmo apoio, Wilson Martins (1989) na posição de representar o ideário Paranista e destacar o estado dentro os demais da federação vela todo o processo histórico em suas contradições sociais e violentas:

Assim é o Paraná. Território que, do ponto de vista sociológico, acrescentou ao Brasil uma nova dimensão, a de uma civilização original construída com pedaços de todas as outras. Sem escravidão, sem negro, sem português e sem índio, dir-se-ia que sua definição humana não é brasileira ... E que pôde, sobretudo, numa experiência magnífica, harmonizá-las entre si, num exemplo de fraternidade humana a que não ascendeu a própria Europa, de onde elas provieram. Assim é o Paraná ... (Martins, 1989, [1954] p. 446).

Corroborando essa invisibilidade ocasionada pela negligência estatal, há uma correspondência com as condições de vida dos apenados com a situação nacional em que 53% não terminou o ensino fundamental. Enquanto no Paraná esse dado chega a 63% (DEPEN, 2014). A partir da infância até a vida adulta, observamos ser a adolescência o momento mais tênue do processo de escolarização, sendo o trabalho agrícola familiar o maior motivador de abandono na região.

Um dos problemas detectados pelos dados são as diferentes fontes relativas à divisão das instituições governamentais. Assim, é possível ter uma noção de como uma mesma população em uma dada região é atravessada de forma não-dialógica entre instituições: Secretaria de Saúde, de Educação, da Justiça e das Associações dos Municípios Paranaenses e Inkra. Segundo o IPARDES, o Paraná é dividido em 9 mesorregiões (Noroeste, Centro Ocidental, Norte Central, Norte Pioneiro, Centro Oriental, Oeste, Sudoeste, Centro-Sul, Sudeste, Metropolitana de Curitiba), que, por sua vez se subdividem em 39 microrregiões. A maior concentração de comunidades quilombolas, segundo ITCG (2010), está na mesorregião Centro-Sul, Sudeste e Metropolitana de Curitiba. Em relação à porcentagem populacional, também pelo ITCG (2010), as mesorregiões Noroeste, Norte Central e Metropolitana de Curitiba congregam as cidades que superaram a 50% de negros autodeclarados.

Embora não haja em termos absolutos uma representativa indígena significativa no Paraná, outro aspecto que precisa ser apontado é a importância de comunidades indígenas na região em foco. Nesse sentido temos as seguintes terras indígenas de acordo com cada



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

cidade da AMUNORPI: a Terra Indígena Ybiporã Laranjinha em Abatiá e a Terra Indígena Pinhalzinho em Tomazina (Guarani e Guarani Ñandeva). Mas vale ressaltar dois outros aspectos da presença indígena, outras terras indígenas próximas a AMUNORPI e a mobilidade de moradores dessas comunidades para as cidades próximas para estudar, trabalhar, casar etc. Mas é necessário frisar que, 492 pessoas vivendo em duas comunidades indígenas não podem ser resumidas a 0,15%, a experiência de resistência, manutenção de relações intersubjetivas entre várias gerações.

Quanto as instituições podemos observar que pela divisão entre as Secretarias de Educação, de Saúde e Comarcas há sobreposições de atuações se tomarmos por base as microrregiões. Por exemplo, a cidade de Tomazina tem uma população de 8.761 (IBGE, 2010) com a seguinte classificação: brancos 68,45%, negros 30,14% (pretos 3,26% e pardos 26,88%), amarelos 0,49% e indígenas 0,92%. O município é atravessado pelas seguintes territorialidades: Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense, Microrregião de Wenceslau Braz, Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (AMUNORPI), Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, 19ª. Regional de Saúde de Jacarezinho e Comarca de Tomazina.

Cada instituição possui assim uma territorialidade específica, com seus objetivos, linguajares, burocracias e atuação profissional distinta. Em termos de correspondência temos as territorialidades da Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense e Microrregião de Jacarezinho e a AMUNORPI - salvo o município de Curiúva pertencente a esta. Embora com funcionalidades distintas, o que se evidencia é o sobrevoos de objetivos institucionais sobre as demandas populacionais. Com essa fragmentação de territorialidades, os poderes institucionais se sobrepõem à população, esta conforme seu foco de interesse tentará se articular dentre essas instituições. Porém, a partir da demanda local, seria possível articular a funcionalidade das instituições por meio dos municípios e, a partir deste, para a construção de políticas públicas eficientes, já que partiria de demandas locais.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Pudemos considerar que o racismo institucional se desdobra em setores públicos e privados do Paraná. A eficácia histórica e estruturante do racismo foi observada a partir do complexo de desprezo, que mantém o sofrimento de negros alienados da especificidade de



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

sua demanda regional. Com efeito, essa dinâmica psicossocial retroalimenta a violência cotidiana e dentro do sistema carcerário.

Procuramos decifrar estas três hipóteses e, mutuamente, as três hipóteses são verídicas. Reconstruímos a história do Norte Pioneiro do Paraná, desvendando os caminhos da colonização destas terras, chegamos a considerar a luta de classes que há com o latifúndio e os pequenos agricultores familiares que colabora para a exploração e miséria. Também consideramos a melhoria das polícias no controle da criminalidade na região, com novas ferramentas, tecnologias e procedimentos para a execução de suas atividades. Isso colaborou para melhor busca ativa dos criminosos, para a categorização/catalogação dos tipos de crimes ocorridos na região e para a implantação de procedimentos preventivos.

Primeiro, a falta de capacidade dialógica das instituições governamentais é decorrente de sua estrutura fragmentada (burocracias, linguajares, sistemas de informação próprios etc.) e com atores formados nessa mesma lógica. Além disso, a produção e legitimação da invisibilidade de demandas da população negra, por meio do descaso na coleta de dados étnico-raciais pelos diferentes atores institucionais. Esse fator auxilia na manutenção dos processos psicossociais circunscritos no estado. Por outro lado, há ênfase no aprimoramento de procedimentos e tecnologias de controle de crimes, mas não mantendo uma eficiência institucional na ressocialização o apenado para a conscientização do crime. Sem políticas públicas para melhorar a condição de vida do apenado nem do egresso, ficando a voluntariedade familiar como rede de apoio. Todavia não há qualquer vislumbre do apenado sobre as Ações Afirmativas, visto que os negros preferem se autodeclarar brancos e sem perceber a vulnerabilidade paranaense do ser negro, para si e para seus familiares (FERNANDES, 2007; HORDGE-FREEMAN, 2015). Com efeito, a sociedade reproduz no imaginário ao controle social colonial dos escravizados e o metaboliza dentro da lógica do sistema carcerário. A violência passa a ser interpretada tão somente pelas reações desses grupos, já que o pseudo-esquecimento desvia os discursos oficiais sobre chacinas e etnocídios contra grupos específicos.

As Ações Afirmativas ainda são distantes da demanda da sociedade paranaense negra e indígena, reproduzindo o branqueamento populacional no sistema privado de ensino e no sistema prisional. Nessa mesma direção observamos a ênfase no crescimento de sem declarações como negação das diferenças étnicas na vida cotidiana, o que favorece os que são mais brancos. Embora o racismo seja inerente às instituições governamentais, as



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

condições concretas regionais ficam à deriva pelo não-atendimento às suas demandas específicas.

Demonstramos que a invisibilidade sobre a negligência estatal brasileira teve um efeito nocivo na vida social das populações negras e indígenas, principalmente se havia o conflito ou disputas de terras, gerando assassinatos reconhecidos ou não. Como proposição a nosso esperar (FREIRE; SHOR, 1986), essa pesquisa pôde demarcar a importância de diálogos interdisciplinares na formação do conjunto de profissionais que atuam no sistema judiciário. Dialogar com a alteridade significa afirmar a posição do outro a partir de sua experiência concreta, reconhecimento o peso sócio-histórico do colonialismo em nossos pensamentos, interesses e práticas sociais. Afirmamos que há possibilidades dialógicas, aprendizagens mútuas e fundamentais para desconstruir o racismo metabolizado nas instituições sociais paranaenses.

De tal modo o crime como fenômeno no Norte Pioneiro do Paraná tem suas raízes no processo migratório da região (RODRIGUES FILHO et al., 2017), uma região praticamente vinculada às atividades agrícolas e pecuárias, com uma economia dependente, direta ou indireta, da produção do campo (SCÜHLY, 1981). O processo migratório do sujeito do campo para os centros urbanos ocorre pela falta de políticas públicas e da defesa dos direitos destes sujeitos, concomitantemente, o enfraquecimento das defesas destes trabalhadores, abre brechas para o avanço dos latifúndios e o assédio ao crime organizado.

REFERÊNCIAS

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório de violência contra os povos indígenas no Brasil** – dados de 2016. Brasília: Disponível em: <<https://www.cimi.org.br/observatorio-da-violencia/edicoes-anteriores>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **“Cultura” com aspas e cultura sem aspas**. São Paulo: COSACNAIFY, 2010.

DA SILVA, Jefferson Olivatto et al. **Psicologia e relações étnico-raciais**. Cadernos Temáticos. Curitiba: CRPPR, 2016. Disponível em:<http://portal.crppr.org.br/uploads/ckfinder/files/AF_CRP_CadernoEtnico_Social_pdf.pdf>. Acesso em 2 de mar. 2018.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** – INFOPEN – 2014. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: < www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em 10 jan. 2018.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2a. ed. São Paulo: Global, 2007.

FREIRE, Paulo & SHOR, Ira. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

HALBWACHS, Maurice. **La mémoire collective**. Paris: PUF, 1968.

HORDGE-FREEMAN, Elizabeth. **The color of love: racial features, stigma, and socialization in black Brazilian families**. Texas: University of Texas Press, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Série Estatística e Histórica**. (População residente por cor e raça, período de 2001-2011). Disponível em: <<https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=PD336>>. Acesso em: <25 fev. 2018.

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIAS E GEOCIÊNCIAS (ITCG). **População negra e comunidades quilombolas do Paraná**. Curitiba. 2010. Disponível em: <http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Quilombolas_2010/Populacao_Negra.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2018.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Caderno Estatístico Município de Tomazina**. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86560&btOk=ok>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

_____. **Perfil da região Geográfica Norte Pioneiro Paranaense**. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=704&btOk=ok>. Acesso em: 20 fev. 2018.

MARTINS, Wilson. **Um Brasil diferente: ensaio sobre o fenômeno de aculturação no Paraná**. 2a. ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 1989

PARANÁ. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico. **Estatística criminal de segurança pública do Estado do Paraná – ano 2016**. Curitiba: SESP/ CAPE, 2016.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. Rio de Janeiro, Estudos Históricos, 1989, 2 (3), p.3-15.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

RODRIGUES FILHO et al. **Criminalidade**: estudo psicossocial, sistema de execução penal e políticas públicas. Curitiba: CRV, 2017.

SCHÜHLY, Günther Franz. **Marginalidade**: um estudo do migrante estabelecido no Brasil. Rio de Janeiro: Agir, 1981.